

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.821/2014**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.226/2014 (Processo CEE n.º 047/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, baseado na Pedagogia da Alternância, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, por um período de 03 (três) anos, a partir de março de 2013, na Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, situada na Avenida João Pedro Lauvers, s/n.º, Distrito de São João do Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES.

**Art. 2º** Após a conclusão das Etapas I, II e III, será conferido ao aluno o Certificado de Qualificação Profissional de Horticultor Orgânico, e após a conclusão das Etapas I, II e IV, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Empreendedor Rural.

Vitória, 14 de julho de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de julho de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**